



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 502/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu apenas 20 (vinte) dias das férias concedidas na portaria 043/2018;

CONSIDERANDO que a profissional é responsável pelo agendamento de especialidades e participa da equipe do programa Melhor em Casa, Tratamento Fora de Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO que no momento não há profissional para substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Vilmarize Buffon Fraron, matrícula funcional nº 1989-5, relativas ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde